



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ☐ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LEI Nº 1.608, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Inclui programas na Lei nº 1.583 de 14 de dezembro de 2022; autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 47.059,28(quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.09 – Cultura

FUNÇÃO:- 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO:- 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA:- Promoções de Eventos Culturais

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0018

ATIVIDADE:- Repasse Lei Paulo Gustavo

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2066

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.31- - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

R\$ 47.059,28

FONTE 05 – FEDERAL



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ☐ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação recebidos do Governo Federal, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.518, de 23/06/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.579 de 09/11/2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 07 de julho de 2023.


OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.


KENY ROGERS EVANGELISTA

Chefe de Gabinete